



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

Teotônio Vilela, 07 de Junho de 2018.

Ofício nº 111/2018 – GPTV

Ao Ilustríssimo Senhor  
José Renan Vasconcelos Calheiros Filho  
Governador do Estado de Alagoas  
Rua Cincinato Pinto s/n – Centro/Maceió/AL  
CEP. 57020-050

PROCESSO Nº 11317  
2000 \_\_\_\_\_  
Maceió 11.06.18  
ewc  
Ass. Sevidor

Ilustríssimo Governador,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, para fins de obter a possível manifestação expressa de Vossa Excelência, quanto ao interesse na celebração de Convênio a ser firmado entre o Estado de Alagoas e Teotônio Vilela/AL, visando à cessão da seguinte servidora pública Laryssa Custódio da Silva Mota, inscrita no CPF/MF, sob nº 032.503.334-09.

Vale salientar, que para a formalização da celebração deste Convênio, faz-se necessário antes, a elucidação quanto à **forma de pagamento**, no sentido de que ao cessionário caberá o ônus da remuneração da servidora requisitada.

O presente pleito encontra lastro no Art. 96 da Lei Estadual nº. 5247 de 1991, o qual Autoriza a cessão de servidores para atender ao interesse público, quando solicitado.

Por último, encareço a Vossa Excelência que imprima ao assunto a urgência possível.

Aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de elevada estima e da mais alta e distinta consideração.

Teotônio Vilela, 06 de junho de 2018.

João José Pereira Filho  
Prefeito